

DECRETO Nº 108/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 23 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB PARA O BIÊNIO (2021/2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113/2020 de 25.12.2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revogam dispositivos da Lei nº 11.494 de 20.07.2007,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 755/2021 de 06.04.2021, que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, tendo oficialmente como membros os seguintes eleitos para o biênio 2021/2022 em assembleia geral em suas respectivas instituições de representação:

I - Representantes do Poder Executivo: Antônio Vagno Sá Brito (Titular) e Gean Emílio Pereira de Sousa (Suplente); Rita Maranguape Rocha Cardoso Moreira (Titular) e Joelma Leite Padilha (Suplente);

II - Representantes dos Professores de Educação Básica: Julimar Rodrigues Barbosa (Titular) e Rosicleia Gonçalves Santos (Suplente);

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Hamilton Pereira Almeida (Titular) e Benedita Oliveira de Sá (suplente);

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos: Suely Araújo Costa (Titular) e Carliane Neres de Melo (Suplente);

V - Representantes do Conselho Tutelar: Maria Iracélia Bezerra da Silva (Titular) e Lindinalva Leite Rodrigues (Suplente);

VI - Representantes dos Pais de Alunos: Maria Natania de Sousa Oliveira (Titular) e Keila Ferreira Gomes (Suplente); Rosilene Almeida da Silva (Titular) e Cleusiane Alves dos Santos Moraes (Suplente);

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica: Gêrla Maia Silva (Titular) e Diana da Silva Lima (Suplente); Daira Pereira Reis (Titular) e Rita de Cássia Silva de Melo (Suplente);

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação: Iricelma Assunção Silva (Titular) e Maria Taize Padilha Targino (Suplente);

IX - Representantes das Organizações da Sociedade Civil: Maria de Nazaré Araújo Costa (Titular) e Jadya Batista de Almeida (Suplente); José de Ribamar Alves da Silva (Titular) e José Antônio Alves de Araújo;

X - Representantes das Escolas do Campo: Maria Cleudilene Alves da Silva (Titular) e Antônia Lima dos Santos (Suplente);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, bem como o DECRETO nº. 253/2021 de 15.04.2021, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-